**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PODER LEGISLATIVO**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
**Coordenadoria de Documentação**

# TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 15/02/2023, ao Requerimento **RQS/0160/2023**, do Deputado Maurício Eskudlark, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0270.0/2022**, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações internas decorrentes de aquisição de armas de fogo, insumos e munições no âmbito do Estado de Santa Catarina por caçadores, atiradores esportivos e colecionadores de arma de fogo (CACs), objetivando fomentar o desenvolvimento do esporte no Estado de Santa Catarina.", de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

Florianópolis, 06/03/2023.

**Maria Ivonete Lessa**

Coordenadora de Documentação

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 06/03/2023, às 16:42.